



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001

Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990

E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CMDCA

Deliberação de 27 de novembro de 2025

Dispõe sobre a prorrogação do período de captação do Projeto CUIDAR, da Fundação Doutor Amaral Carvalho

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Jahu/SP, considerando a votação por unanimidade corrida em reunião de 27 de novembro de 2025, sobre ofício encaminhado pela Fundação Doutor Amaral Carvalho, delibera o que segue:

Fica prorrogado o período de captação do Certificado de Captação número 001, com vencimento em 14.12.2025, para até 30.06.2026, possibilitando assim, a continuidade da captação de aportes de IRPF e IRPJ, destinadas ao Projeto Cuidar, aprovado pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2023 – CMDCA/Jahu – Chancela de Projetos.

PABLO AUGUSTO VIZZELLI E SILVA

Presidente do CMDCA



"JAHU CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

Rua Quintino Bocaiúva, 552 , Centro. Jahu/SP. CEP: 17.201-470

Telefone: (14) 3602 - 5777

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

